

PORTARIA Nº 0045/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez a servidora **IZAMAR MARIA BENOLIEL BRIGIDO**, matrícula nº 16316-3/1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 40 § 1º, I da Constituição Federal, c/c o art. 30, §2, art. 31, IX da Lei Complementar nº 2.586/2012 e art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de **R\$ 2.666,40 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	2.424,00
Quinquênio.....10%.....R\$	242,40
Provento mensal.....R\$	2.666,40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA